Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 18/2017/REITORIA

Constitui Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP).

Art. 2º - A Comissão Local será composta por:

I. Representantes da IES: Janaína Damásio Vitório, titular e Lutiele da Silva Ghelere, suplente.

II. Representantes Discentes: Daniel Formentin Bonifácio, titular e Andrielle Magnus Susin, suplente.

III. Representantes Docentes da UNESC: Richarles Souza de Carvalho, titular e Leopoldo Pedro Guimarães Filho, suplente.

Art. 3º - A Comissão exercerá sua função no período de 15 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2018.

Parágrafo único - Ficam validados os atos eventualmente praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de março de 2017.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC